



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 3622 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 10.257 (Estatuto da Cidade), de 10 de julho de 2001, que regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Art. 6º do Decreto nº 3806, de 11 de agosto de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o **Núcleo Gestor de Trabalho Básico para Revisão do Plano Diretor Participativo de Itaperuna**, sem ônus para o Município, em substituição aos membros designados pela Portaria nº 2984/2017, nas representações citadas a seguir:

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

Titular: Décio Macedo

Suplente: Adenilton de Oliveira Infante

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA:**

Titular: Martha Valéria Cerqueira Souza

Suplente: Tarcisio da Rocha Silva

➤ **OAB:**

Titular: Ramon Gama Figueiredo

Suplente: Cláudia Márcia Coelho Pereira

➤ **POLÍCIA MILITAR:**

Titular: Israel Marcos Silveira O. Barbosa

Suplente: Luciano de Mello Silva

➤ **ROTARY:**

Titular: General Gislei Moraes de Oliveira

Suplente: Maria Alda Bastos de Paula Figueira

Art. 2º - Fica alterada a Portaria nº 2984, de 23/02/2017, nas representações citadas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 15 de agosto de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL